



Valide aqui
este documento



COMARCA DE GUAPÓ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 1º Registro de Imóveis e Anexos

CNPJ: 02.890.382/0001-00 - CNS: 02.877-9

Rua Rodolfo Tavares, nº 441, Centro

E-mail: cartorioguapo2@hotmail.com - Fone: (62) 3552-1110

Tableiã e Oficiala: Isabel Luiza das Dores

Certidão - Selo Digital: 00452406033178034420013

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores, Oficiala do
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **10.817**, CNM n° 028779.2.0010817-89, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 05**, localizada de frente para a Viela Goiânia, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES**, contendo: garagem coberta, sala, circulação, cozinha, 02 quartos, banheiro e área de serviço coberta, com a **área total de 154,52m²**, sendo 77,00m² de área privativa coberta e 77,52m² de área privativa descoberta, e 55, 38m² de área comum, correspondendo a uma fração ideal de 209,90m² ou 14,30% da área do terreno, com as seguintes divisões internas: garagem coberta, sala, circulação, cozinha, 02 quartos, banheiro e área de serviço coberta, tendo 8,50 metros de frente para Viela Goiânia; 9,07 metros de fundo na divisa com o lote nº15; 17,26 metros na divisa com Casa 04; 17,92 metros na divisa com a Casa 06, no lote de terras de **nº11**, da **quadra nº111**, situado à **Av. Goiânia**, no Loteamento denominado **VILA BOA**, nesta cidade, com a área de 1.467,70m². O imóvel está Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob a inscrição nº **002.111.0011.000**. Procedente da Matrícula nº 10.707, Lº02, R-03 da Instituição, deste Cartório. **PROPRIETÁRIA: ANDREIA DE SOUZA FEITOZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Goiânia, Qd.111, Lt.10-C, Vila Boa, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 25.074.559/0001-97**; neste ato representada pela Sra. **Andreia de Souza Feitoza**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº6536260-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº067.238.414-09, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, Qd.11 Lt.07, Setor Vila Rizzo, em Goiânia-GO. Guapó,06 de dezembro de 2016. **Protocolo: 26.287 e Selo: 02331610031523096400147**. Dou fé. Oficial.

R-01-10.817- Guapó, 27 de Abril de 2017. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e Alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFTS/PMCMV - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art.61 da Lei 4380/64, firmado em 20 de Abril de 2017; A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **VELIDIANO AGENOR DE SOUZA**, brasileiro, lombador, Portador do RG nº 8371274 expedida por outro tipo de Órgão Emissor-PE e CPF nº 112.159.934-63, residente e domiciliado à Rua Colombino Bastos, 9999999, Qd 22, Lt 18, Residencial Della Penna Extensão, Goiânia-GO; pelo **valor de R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais). **Protocolo:26.717 e Selo: 02331503191541122200353** . Dou fé. Oficial.

R-02-10.817 - Guapó, 27 de Abril de 2017. Constante ainda do Contrato, a proprietária deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; valor da garantia fiduciária: R\$ 112.000,00; desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 9.672,00; Recursos próprios: R\$ 13.405,00; **valor total da dívida: R\$ 87.923,00**; à taxa efetiva de juros: 5.1161% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 471,98; Taxa de Administração R\$ 0,00; Seguros: R\$

Pedido nº 29789 - nº controle: **47424.44A76.76714.65B4C**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVJFD-689DP-ES6LQ-EXAW4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certidão 29789 - Selo Digital: 00452406033178034420013

(Continuação) Página: 2 de 2

16,97; Total: R\$ 488,95; Vencimento do 1º encargo mensal: 20 de maio de 2017. Foi-me apresentado o pagamento do **ITBI DUAM** nº 001963848, valor recolhido R\$841,77 Demais condições constantes no contrato. **Protocolo:26.717** e **Selo: 02331503191541122200353**. Dou fé. Oficial.

AV-03-10.817- Guapó, 07 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, portadora do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento n.º 8.4444.153428-2, assegurado pelo **R-02) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI n.º 454/2024 e DUAM n.º 9608101, no valor de R\$ 3.489,26 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), devidamente recolhida em 21/05/2024. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.167** e **Selo: 00452406033812525430016**.

CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 07 de junho de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$2,50.
Valor Total: R\$121,82.

Isabel Luiza das Dores
Oficiala



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVJFD-689DP-ES6LQ-EXAW4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado